



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 0391-000531/2017

Interessado: Condomínio Mansões Flamboyant.

Valor do saldo disponível da compensação (Atualizado): R\$ 51.248,22

Valor total destinado (Estimava Atualizada): R\$ 51.248,22

Atividade: Parcelamento de solo urbano - Condomínio Mansões Flamboyant

DELIBERAÇÃO Nº: 015/2025 - CCAF

Aprova a alteração da destinação de execução direta do Projeto de pesquisa das Lepidoptera (INSECTA), para pagamento direto ao ICMBIO em pecúnia do saldo residual da compensação, tendo em vista as dificuldades operacionais e logísticas da equipe do ICMBIO para execução do saldo residual.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 26 de agosto de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº0391-000531/2017, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00014394/2017-47, de interesse do Condomínio Mansões Flamboyant, CNPJ: 00.731.957/0001-08, para a alteração da destinação de execução direta do Projeto de pesquisa das Lepidoptera (INSECTA), para pagamento direto ao ICMBIO em pecúnia do saldo residual da compensação, tendo em vista as dificuldades operacionais e logísticas da equipe do ICMBIO para execução do saldo residual, conforme Proposta SEI GDF 182323030, no valor estimado de R\$ 51.248,22.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Nathália Lima de Araújo Almeida, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 13/10/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184139492)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184139492)
verificador= **184139492** código CRC= **69AA187A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 184139492